

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO I, Nº 38, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

PORTARIAS SUMÁRIO		
GABINETE DO PREFEITO PORTARIAS		
PORTARIA Nº 1074		1
PORTARIA Nº 1075		1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1074

PORTARIA Nº 1074, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido, do Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.391.333-60, no cargo em comissão de PREGOEIRO, simbologia DAS-3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO
ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1075

PORTARIA Nº 1075, de 07 de NOVEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paço do Lumiar/ MA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.391.333-60, do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, simbologia DAS-2, vinculado a Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz,Centro, 01 CEP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP